



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 3 de Março de 2009



Série

Número 43

Sumário

TRIBUNAL DE CONTAS
Aviso n.º 1/2009

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despachos

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Avisos

TRIBUNAL DE CONTAS

SECÇÃO REGIONAL DAMADEIRA

Aviso n.º 1/2009

Para efeitos do disposto no art.º 89.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, torna-se público que o Ministério Público, no âmbito do processo abaixo mencionado, declarou não requerer procedimento jurisdicional relativamente às infrações indicadas no Relatório de auditoria, pelo que o órgão de direcção, superintendência ou tutela sobre o visado poderá exercer o direito de acção no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso:

Número de Processo	Relatório	Entidade auditada
06/06 – Aud./FS	18/2006 – FS/SRMTc	Câmara Municipal do Funchal

Funchal, 2 de Março de 2009

A Sub-Director-Geral, Ana Mafalda Morbey Affonso

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

DIRECÇÃO REGIONAL DE JUVENTUDE

Aviso

Ao abrigo do artigo 22.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42/2008/M, de 18 de Dezembro, vem a Direcção Regional de Juventude proceder à publicação no Jornal Oficial, da lista dos apoios concedidos às associações juvenis, e nos termos da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, relativos ao ano económico de 2008.

Entidade Beneficiária	Contrato-Programa Anual	Apoio Pontual (a)	Apoio Técnico (b)	Apoio em Passagens Aéreas	Programa Voluntariado Juvenil
Associação «Club Pés Livres»	2.000,00 €	1.568,00 €	X	2 P (441,26€)	—
Associação «Companhia Contigo Teatro»	1.500,00 €	—	—	—	—
Associação «Estudantina Académica da Madeira»	—	1.958,00 €	—	—	—
Associação «Grupo de Campismo de Santo António»	1.000,00 €	—	—	—	—
Associação «Grupo Teatral de S. Gonçalo»	—	114,00 €	—	—	—
Associação «Teatro Amador do Livramento-O Tal»	—	—	—	—	—
Associação «Refúgio da Freira»	1.000,00 €	—	—	—	—
Associação «Tuna D'Elas»	1.000,00 €	—	—	—	—
Associação Cultural e Desportiva do Jardim da Serra	1.500,00 €	—	—	—	—
Valour Futebol Clube - Associação Cultural, Recreativa e Desportiva do Rosário	2.000,00 €	—	—	—	—
Associação de Escoteiros de Portugal	5.900,00 €	13,50 €, 952,20 €, 12,50 €	X	2 P (487,26€)	2.100,00 €
Associação Recreio Musical União da Mocidade	—	1.764,00 €	—	—	—
Associação Cultural Dragoeiro	2.500,00 €	12,50 €	—	—	1.336,00 €
Associação de Guias de Portugal	2.000,00 €	12,50 €	—	2 P (975,26€)	1.200,00 €
Associação Desportiva e Cultural do Faial	—	776,25 €	—	—	—
Associação Juventude Dehoniana	—	—	—	3 P (661,89€)	—
Associação Operação Vida	2.000,00 €	—	—	—	—
Templo dourado - Associação de Conservação de Restauro de Bens Móveis e Imóveis	2.000,00 €	—	—	—	—
Associação Sócio-Cultural da Fonte	—	—	X	—	—
Corpo Nacional de Escutas	20.000,00 €	549,70€, 12,50 €	X	—	900,00 €
Associação Académica da Universidade da Madeira	5.000,00 €	87,00 €	—	3 P (770,00€)	—
Fundação da Juventude	9.500,00€	—	—	—	—
Movimento Pastoral Juvenil	—	—	—	2 P (250,00€)	—
Associação de Est. da Escola B+S da Ribeira Brava	—	—	—	2 P (430,46€)	—
Associação de Estudantes do ISAL	—	—	X	—	—
Associações: C.N.E., A.E.P. e A.G.P.	44.892,00€	—	—	—	—

Notas:

a) Apoio em que a DRJ assume directamente o encargo da despesa em benefício da associação (v.g. trabalhos gráficos, aluguer de carro, reprografia, troféus, alojamento, refeições, t-shirts, tecidos, recibos, lonas e placas)

b) Apoio técnico traduz-se na cedência de equipamentos (som/luz/palco/retroprojector), espaços (auditório/ginásio) e transportes.

Funchal, 19 de Fevereiro de 2009.

O DIRECTOR REGIONAL DE JUVENTUDE, Jorge Maria Abreu de Carvalho

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2005/M, de 29 de Junho, a atribuição de *Excelente* na avaliação de desempenho traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo-lhe concedido o direito à promoção na respectiva carreira, independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção.

Face ao exposto, nomeio definitivamente o licenciado Roberto Carlos Rochinha Sousa, Técnico Superior de 1.ª classe, na categoria de Técnica Superior Principal, do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, com efeitos a partir da data do respectivo despacho.

Funchal, 18 de Dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

Despacho

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2005/M, de 29 de Junho, a atribuição de *Excelente* na avaliação de desempenho traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo-lhe concedido o direito à promoção na respectiva carreira, independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção.

Face ao exposto, nomeio definitivamente o licenciado Ana Teresa Macedo Klut, Técnico Superior Principal, na categoria de Técnico Superior Assessor, do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, com efeitos a partir da data do respectivo despacho.

Funchal, 18 de Dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Por ter saído com inexatidão no JORAM n.º 32, II Série, de 16 de Fevereiro de 2009, o aviso referente à abertura de procedimento concursal para o cargo de Chefe de Divisão de Conservação da Natureza do Parque Natural da Madeira, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:
“Vogal Suplente:
Dr. João Cristiano Loja, Assessor Principal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais”

Deverá ler-se:
“Vogal Suplente:
Dr. João Cristiano Loja, Assessor Principal do Parque Natural da Madeira”

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 20 de Fevereiro de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Por ter saído com inexatidão no JORAM n.º 32, II Série, de 16 de Fevereiro de 2009, o aviso referente à abertura de

procedimento concursal para o cargo de Chefe de Divisão de Ordenamento, Projectos e Educação Ambiental do Parque Natural da Madeira, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:
“Vogal Suplente:
Dr. João Cristiano Loja, Assessor Principal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais”

Deverá ler-se:
“Vogal Suplente:
Dr. João Cristiano Loja, Assessor Principal do Parque Natural da Madeira”

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 20 de Fevereiro de 2009.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)